



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## **PORTARIA CNMP-SG Nº 341 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.4017.0003684/2020-56, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro JAYME MARTINS DE OLIVEIRA e os Membros Auxiliares JAIRO BISOL e EDUARDO TOSTES como gestores, titular e suplentes, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério da Saúde, que tem por objeto a implantação de ações destinadas ao aprimoramento das políticas públicas de saúde.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 326, de 26 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO**